





REGULAMENTO ESPECÍFICO BASQUETEBOL

2013 - 2017

(Revisto em setembro de 2016)



<u>ÍNDICE</u>

1.	Introdução	2
2.	Escalões etários	3
3.	Constituição das Equipas	4
4.	Regulamento Técnico-Pedagógico	5
5.	Classificação, Pontuação e Desempate	6
6.	Arbitragem	8
7.	Casos Omissos	8

1. INTRODUÇÃO

Este Regulamento Específico aplica-se a todas as competições de Basquetebol realizadas no âmbito do Programa do Desporto Escolar, em conformidade com o estipulado no Regulamento Geral de Provas e Regras Oficiais em vigor.

Pode ainda ser complementado pelo Regulamento de Prova da respetiva fase (Local, Regional e Nacional), a elaborar pela entidade organizadora.

O Regulamento de Provas Oficial da Federação Portuguesa de Basquetebol aplica-se a todos os escalões, com adaptação adequada das regras às condições de realização dos jogos, ao equipamento disponível e aos recursos humanos existentes. Aplica-se ainda o Regulamento Técnico Pedagógico para os Escalões de Infantis e Iniciados, integrado neste documento.

2. ESCALÕES ETÁRIOS/BOLA DE JOGO/DURAÇÃO DE JOGO

2.1. Escalões Etários

ESCALÕES	ANO de NASCIMENTO			
230,12023	2013/2014	2014/2015	2015/2016	2016/2017
INFANTIS A	2003 a 2005	2004 a 2006	2005 a 2007	2006 a 2008
INFANTIS B	2001 e 2002	2002 e 2003	2003 e 2004	2004 e 2005
INICIADOS	1999 e 2000	2000 e 2001	2001 e 2002	2002 e 2003
JUVENIS	1997 e 1998	1998 e 1999	1998 a 2000	1999 a 2001
JUNIORES	1992 a 1996	1993 a 1997	1994 a 1997	1995 a 1998

2.2. Tempo de Jogo e variantes da modalidade

ESCALÕES	BOLA	TEMPO DE JOGO	OBSERVAÇÕES
INFANTIS A	N.º 5	1ª parte - (2x10') 2ª parte - (2x10') Intervalos: Entre partes – 10' (muda de campo) Entre períodos – 2'	- Tempo de jogo "CORRIDO" - Ver regulamento técnico- pedagógico
INFANTIS B	N.º 5	1ª parte - (2x10') 2ª parte - (2x10') Intervalos: Entre partes – 10' (muda de campo) Entre períodos – 2'	- Tempo de jogo "CORRIDO" - Ver regulamento técnico- pedagógico
INICIADOS	N.º 6 (Masc.) N.º 5 (Fem.)	1ª parte - (2x12') 2ª parte - (2x12') Intervalos: Entre partes – 10' (muda de campo) Entre períodos – 2'	- Tempo de jogo "CORRIDO" - Ver regulamento técnico- pedagógico
JUVENIS	N.º 7 (Masc.) N.º 6 (Fem.)	1ª parte - (2x10') 2ª parte - (2x10') Intervalos: Entre partes – 10' (muda de campo) Entre períodos – 2'	Tempo de jogo "CRONOMETRADO"
N.º 7 (Masc.) JUNIORES N.º 6 (Fem.)		1ª parte - (2x10') 2ª parte - (2x10') Intervalos: Entre partes – 10' (muda de campo) Entre períodos – 2'	Tempo de jogo "CRONOMETRADO"

NOTA: Nos escalões de juvenis e juniores é permitido solicitar um (1) "pedido de desconto de tempo" – "time out", de cinquenta segundos (50``) por cada período.

No caso em que o tempo de jogo é em "TEMPO CORRIDO", <u>os 3 (três) minutos finais serão cronometrados</u>. Durante o <u>"TEMPO CORRIDO"</u> o cronómetro só para durante as substituições ou então por qualquer anomalia verificada (acidente, lesões, interrupção do jogo pelos Árbitros, etc.);

3. CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA

- **3.1.** Cada equipa é constituída do seguinte modo:
 - 12 Jogadores no máximo e 10 jogadores no mínimo, por equipa;
 - Um Professor responsável pelo Grupo-Equipa;
 - Um Árbitro (aluno com curso de arbitragem);
 - Um aluno Oficial de mesa.
- **3.2.** A equipa que se apresentar com **9** jogadores ou menos, deverá realizar o jogo, desde que apresente pelo menos 5 Jogadores de início. Contudo, para efeitos classificativos, os pontos correspondentes à vitória serão averbados à equipa que cumprir o presente regulamento, independentemente do resultado do jogo.
 - **3.2.1.** À equipa infratora ser-lhe-á averbada <u>FALTA ADMINISTRATIVA</u> (1 ponto). Para efeitos de classificação (diferença entre o número de pontos marcados e sofridos), o resultado final será de 0-20.
 - **3.2.2.** Caso a equipa infratora não realize o jogo, ser-lhe-á averbada <u>FALTA DE</u> <u>COMPARÊNCIA</u> e os correspondentes **0** (zero) pontos. Neste caso o resultado final para efeitos de classificação será igualmente de (0-20);
- **3.3.** Se no decurso do jogo uma das equipas ficar reduzida a dois jogadores, o jogo não pode prosseguir perdendo a equipa o jogo por faltas;

- **3.3.1.** Nesta situação será averbada uma derrota, contabilizando 1 (um) ponto na classificação;
- **3.3.2.** Para efeitos de classificação o resultado final será de zero a dois (0-2), caso a equipa se encontre na posição de vencedora. Se a equipa se encontrar em desvantagem no momento da interrupção do jogo, contará o resultado nesse instante.

NOTA: Os pontos: *3.1. 3.2. 3.3* deverão ser escrupulosamente cumpridas, não existindo possibilidade de qualquer base de entendimento entre os professores responsáveis pelos grupos-equipa, aquando da efetivação dos jogos.

4. REGULAMENTO TÉCNICO/PEDAGÓGICO

Nos escalões de INFANTIS e INICIADOS aplica-se o seguinte regulamento técnico-pedagógico:

- **4.1.** Por jogo cada equipa só pode utilizar um máximo de 12 (doze) e um mínimo de 10 (dez) jogadores.
- **4.2.** Para as equipas que se apresentarem com 10 (dez) jogadores (as), todos os atletas têm de cumprir um período de jogo completo, até ao final do 2º período.
- **4.3.** As equipas que se apresentem com 11 (onze) jogadores (as) terão que utilizar 6 (seis) jogadores (as) no decorrer do 1º ou 2º período, fazendo substituições livremente entre esses (as) 6 (seis) jogadores (as), a entrada no respetivo período tem ser devidamente assinalada no boletim de jogo. Os outros 5 (cinco) jogadores (as) serão utilizados no período contrário (1º ou 2º), sem possibilidade de substituição. As equipas que se apresentem com 12 (Doze) jogadores (as) terão que utilizar 6 (seis) jogadores (as) no 1º período e os outros (as) 6 (seis) jogadores (as) no 2º período, fazendo substituições livremente entre os (as) jogadores (as) selecionados (as) para cada período de jogo, a entrada no respetivo período tem ser devidamente assinalada no boletim de jogo.
- **4.4.** Durante o jogo cada jogador pode participar num máximo de três períodos.

- **4.5.** Substituições não são permitidas substituições durante os dois primeiros períodos de jogo, salvo se um jogador se lesionar, for desqualificado ou atingir as 5 (cinco) faltas pessoais. Durante o terceiro e quarto períodos, são permitidas todas e quaisquer substituições que o treinador entenda efetuar, salvaguardando o exposto em 4.2 e 4.3.
- **4.6.** No caso das equipas com oito e nove jogadores, nenhum jogador poderá jogar mais de três períodos de uma partida e terão de descansar no mínimo um período até final do terceiro período.
- **4.7.** Situação de exceção: se uma equipa ficar reduzida a menos de 5 jogadores (as) em campo, por acumulação de faltas ou por lesão evidente, e se houver um só substituído no "banco", ele poderá substituir o jogador desqualificado, independentemente do tempo e períodos que tenha jogado.
- **4.8.** Regra dos 5 segundos não se aplica a regra dos 5 segundos, exceto na reposição de bola em jogo.
- **4.9.** Regra dos 8 segundos não se aplica a regra dos 8 segundos (transição da defesa para o ataque). Verificando-se situações de abuso na retenção da bola, com o nítido favorecimento para a equipa infratora, o árbitro deverá marcar violação perdendo a equipa em causa a posse de bola.
- **4.10.** Regra dos 24 segundos a regra dos 24 segundos não se aplica linearmente. Caso se verifiquem situações de abuso na retenção da bola, com o nítido favorecimento da equipa infratora, o árbitro deverá marcar violação perdendo a equipa em causa a posse de bola.

5. CLASSIFICAÇÃO, PONTUAÇÃO, DESEMPATE.

- **5.1.** A classificação das equipas nas várias fases do Quadro Competitivo é determinada pela soma da pontuação obtida no total dos jogos efetuados, de acordo com o seguinte critério:
 - Vitória3 Pontos

 - Falta de Comparência......0 Pontos

- **5.2.** Em caso de empate, <u>em qualquer escalão</u>, terá lugar um prolongamento de cinco minutos, efetuando-se a escolha do campo e a "Bola ao Ar" tal como no início do jogo. No Caso de persistir o empate no final dos cinco minutos, serão realizados sucessivos prolongamentos de três minutos até ser encontrado um vencedor. Sendo necessário apenas trocar de campo e lançar a "Bola ao Ar".
- **5.3.** Para efeitos de classificação, a uma falta de comparência corresponde a uma derrota e o resultado a considerar é de "0 20".
- **5.4.** A classificação final é estabelecida por ordem decrescente dos pontos obtidos, classificando-se em 1º lugar a equipa com o maior número de pontos;
- **5.5.** No caso de igualdade pontual entre duas ou mais equipas, a classificação final, obedece aos seguintes critérios:
 - **5.5.1.** Quando a competição se joga no sistema de poules:
 - a. A equipa que obtiver maior pontuação (vitórias/derrotas) nos jogos disputados entre as equipas empatadas;
 - A equipa que tiver maior diferença entre o número total pontos marcados e sofridos nos jogos disputados entre as equipas empatadas;
 - A equipa que tiver maior diferença entre pontos marcados e sofridos considerando todos os jogos realizados;
 - d. A equipa que tiver o maior número de pontos marcados, no total dos jogos realizados entre todas as equipas;
 - e. A equipa que tiver menor número de infrações disciplinares averbadas durante a realização da competição;
 - Falta Desqualificativa
 - Falta Técnica
 - Falta Antidesportiva
 - Falta Pessoal

NOTA: Quando uma equipa por qualquer motivo for eliminada do Quadro Competitivo, todos os Jogos realizados são anulados.

6. ARBITRAGEM

- **6.1.** Os jogos são dirigidos por 2 alunos/árbitros com formação e por 2 Oficiais de Mesa.
- **6.2.** De acordo com o Regulamento de Formação de Árbitros e Juízes, compete ao professor responsável pelo grupo-equipa a formação básica dos seus mais diretos colaboradores (árbitro, oficial de mesa e delegado/dirigente).
- **6.3.** Os Alunos/Árbitros deverão de estar habilitados para, em conformidade com o Regulamento de Formação de Juízes e Árbitros, arbitrar a Fase Competitiva em que estiverem a participar.

7. CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação do presente Regulamento, de acordo com a fase organizacional (Fase Local, Regional ou Nacional), serão analisados e decididos, respetivamente, pela CLDE, pela CRDE e pela Direção-Geral da Educação – Divisão do Desporto Escolar.